

n.º 20.

MANIFESTO DO SERENISSIMO PRINCIPE STANISLAO I.

A-31-264 (20)

Rey de Polonia, Gram Duque de
Lithuania

Mandado publicar por sua ordem para persuadir a Nobreza do Reyno a tomar as armas para defensa da liberdade, e direitos da Republica.

A QUE SE AJUNTA
A Exposiçam de hum Parallello das duas Eleygoeas sucedidas em Polonia.

Tudo traduzido da Lingua Latina

Por J. F. M. M.

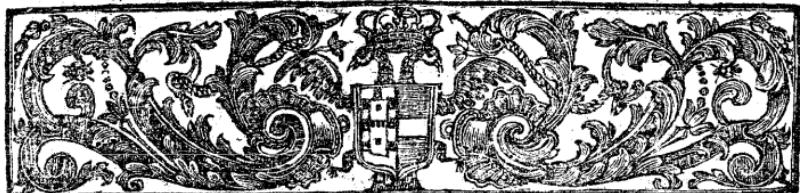


LISBOA OCCIDENTAL,

Na Officina de Pedro Ferreira, Impressor da Augustissima Rainha N.S.

Anno do Senhor M.DCCCXXXIV.

Com todas as licenças necessarias, e Privilégio Real.



STANISLAO I. PELA GRAC,A DE DEOS REY
de Polonia; Gram Duque de Lithuania, de Russia, de
Prussia, de Masovia, de Samogica, de Kiovia, de Vo-
llinia, de Podolia, de Podlakia, de Livonia, de Smo-
lenkia, de Severia, e de Czernikovia, &c. A todos a
quem pertencer , e particularmente aos Senadores ,
Grandes, Officiaes, Nobres ; como tambem às Cida-
des grandes, e pequenas , asseguramos a nossa Real be-
nevolencia.

CAROS, E AMADOS

FOY o Altissimo servido (talvez por profundissimos misterios da sua Providencia) castigar ainda este Reyno (que lhe deve ser muy agradavel pois castiga o que ama;) porque depois de haver tam felizmente terminado o tempo do luto do interregno ; permite, que haja nuves tenebrozas que esfureçam a atmosphera do nosso Paiz. Tratemos, unindo as nossas forças desfipar estas nuvens, a fim de evi-
tar mayor tempestade. A obrigaçao Christã nos pede, que louvemos,
e rendamos as graças ao Omnipotente ; assim no tempo que nos affi-
ge , como quando nos dà occzzicões de alegrarnos ; porque se naõ
sabe se ao prezente nos castiga , para depois (e tal vez para sempre)
nos fazer lograr húa alegria permanente ; conservando-nos a nossa
estimadissima liberdade.

A malicia , ou o ciume de alguns dos subditos deste Reyno ; tem chegado a tanto, que naõ podendo elles mesmos destruir a Patria, recorrem aos inimigos , com os quaes atropelando a precioza libe-
rdeade da Naçao, cometem infinitas desordens. Naõ he dificil adevi-
nhar qual seja a fonte desta maldade , ou para melhor dizer desta de-
zobediencia, e rebeldia: e he sem duvida ; porque a louvavel Naçao
Poloneza sem attender aos interesses da exclusão dada por parte do
Emperador , e de Sua Magestade Czarianna à nosa pessoa ; nem à
marcha

marcha das Tropas Russianas para sustentar a mesma exclusão , nos elevou livremente ao Trono, na conformidade das leys , dando nesta acçam hum generozo e autentico testemunho de não querer que ninguem entenda , nem se entremeta na eleyçāo do seu Rey. Esta acçam , que nam pode deixar de ser aprovada por todas as pessoas sinceras , e amigas da razão ; nam pode ser agradavel aos que prevenidos por hum ciume , e cheyos de hum espirito orgulhoso , tam contrario a hum Povo livre , quizeram preferir huma vergonhoza servidam à liberdade mais preziosa. Quando consideramos estas infelicidades da republica , se sente o nosso paternal coração vivamente penetrado de huma grande dor , vendo que no tempo que esperavamo alegrarnos com a nossa amada Patria , e passar nella tranquillamente o resto dos nossos dias , a achamos engolfada em novas dores , e afliccoens. Não podemos deixar de declarar aqui , nam com o designio de granjear algūa gloria , mas unicamente a fim de que nos sirva de consolaçāo ; que depois que fomos eleytos , e elevados a primeira vez ao Trono de Polonia , por hum puro efecto do amor , que temos à Patria , deixamos o Reyno pelo livrar das perturbações que o desconsolavam; e não poderiam ter fim senão com a perda dos bens , e à custa das vidas da mayor parte da Nobreza , senão houveramos tomado aquella resoluçāo; mas como a divina Providencia se serviu de que fossemos chamados segunda vez à posse deste Trono pelos voslos livres votos , temos julgado conveniente começar a empregar o nosso paternal cuidado , representando-vos vivamente as infelicidades que oprimem a republica ; e exhortando-vos a que não negligencieis nada para as remediar.

Depois de se haver acabado a eleyçāo segundo as leys do Reyno; ou para melhor dizer , durante a mesma eleyçāo , certo numero de moradores da Patria se retiraram a Praage. Mandouse-lhes perguntar qual era a causa da sua retirada , e se tinhaõ algumas razoens de contradiçāo , que allegar; e responderam que neste retiro não perturbavam em nada a eleyçāo livre ; e o que contentou mais a todo o Mundo foi ver que entre os que se achavam em Praage havia muitos que tinham assinado o rigorozo Manifesto , ou mandado des Estados da republica contra os que houvessem chamado Tropas Estrangeiras , ou se ajuntassem com ellas; porém a experientia mostrou , que não fora mais que hum fingimento artificiozo ; porque logo imediatamente depois os Bispos de Cracovia , e Posnania foram buscar as Tropas Russianas chamadas para destruir a liberdade , e voltaram com elles a Praage ; onde da sua propria autoridade estabeleceram huma nova , mas falsa republica , com o designio de passar ao campo eleitoral; e nesse levantar por huma maneira até a prezente inaudita

hum novo *Kolo*, sem embargo de se haverem já retirado do campo eleitoral, depois de haverem nesse procedido a huma eleição legítima e conforme às leys; porém por muitas diligências, que fizeram sustentadas pelas armas Russianas para passar o *Vistula*, e chegar ao campo eleitoral não permitiu Deos que o conseguissem; e obstinadamente foram obrigados a ir a *Kamien*, onde depois de construirem hum *Kolo*, vomitaram todo o seu veneno; elegendo com o favor das armas Estrangeiras o Serenissimo Eleitor de Saxonia para Rey; fazendo-o nomear, e proclamar por hum Bispo, e publicar com o estrondo de artelharia, e mosquetaria dos Russianos esta faixa eleição, sem precedentemente convocar aos Estados. He aparente, que muitos d'entre elles procederam a esta eleição, nam por vontade, mas pelo temor das armas. Julgue o Mundo inteiro ao presente se não são elles tales, como o Manifesto affirma mencionado os pinta. Estes são os verdadeiros inimigos da Patria. Estes são as serpentes que devoram as liberdades, e as leys do Reyno. Estes são os que tem destruído muitas Constituições antigas; os que não observaram a confederação geral, e os que violaram o juramento que fizeram livremente, e sem a isso serem constrangidos; pelo qual não sómente todo o Estrangeiro; mas também todo o natural, que possue Provincias nos Paizes Estrangeiros, ou tem Tropas prontas, como também os que não naceram de pay, e may Catholicos, são excluídos do Trono.

Quando o Bispo procedeu a aclamação fez hum triplicado perjurio; e cometeu por consequencia hum sacrilegio. Como Bispo se arrogou os direitos de Primáz; como Cavalheiro elegeu a quem tinha abjurado; e como Senador bem longe de apartar os males de que a Republica estava ameaçada, chamou Tropas Estrangeiras, uniu-se com ellas; e com ellas derrama o sangue da Nobreza, arruina as suas caças, destrue os seus bens, e devasta as suas terras. O Reyno padecia já grandes calamidades; mas de nenhuma maneira comparáveis às que sofre ao prezente. Quem não vê, que o fim do inimigo se encaminha a privar este Reyno do precioso thezouro da liberdade, e fazer escrava húa Naçam tam valente, e tam belicoza. Estas são as razões porque nos devemos unir, e fazer todas as nossas diligências para defendermos esta preciosa liberdade, e reprimir as violências, que contra nós se cometem. Veremos que Deos nos assiste, e nos dará a vitória de nossos inimigos, que não procuram mais que a nossa ruina. As Cortes vesinhas que se interessam em nosso favor, não nos desempararão, porque lhes importa muito impedir que seja subjugado este Reyno, e a Coroa levada por força de armas, por mais medidas que se hajam tomado já para o conseguir. De mais que o nosso proprio valor nos não permitirá nunca ficar debai-

xo dos golpes dos nossos inimigos ; que sabem bastante mente o de que somos capazes em quanto estivermos unidos.

Pela rezam de considerar a Republica em perigo de ver pefstrar a sua liberdade por meyo desta nova eleiçāo, he que havemos resolvido (Charos , e Amados) pedirvos soccorro , para que nam fique ani-quillado o que se fez na conformidade das leys, e com justiça ; e que se não perca inteiramente a vossa preziosa liberdade. Esperamos , que conforme as leys estabelecidas pela convocaçāo, e juradas pelos Estados das duas Naçōens, procedaès contra os que quebrantam estas leys , e o seu juramento , como contra inimigos da Patria. Nós vos chamamos a todos, e a cada hum dos que amaõ o bem da sua Patria; e a conservaçāo dos scus direitos, e ordenamos em virtude do poder que nos foi dado pela Dieta da eleyçām huma convocaçāo geral, para tomar as armas , e expulsar , e destruir o inimigo ; e vos ajunta-reis para este esfalto nos lugares que vos forem prescriptos pela ter-ceira ordem, devendo servirvos por dias da prezente, e nōs nos ajun-taremos com vosco , e empregaremos a nossa pessoa na defensa da nossa Patria. &c. Dada debaixo do nosso sello em Dantzick,&c.

EXPOZICAM SYNCERA

Das Eleiçōens da Coroa de Polonia feitas a favor do Serenissimo Sta-nislao Leczinski, e do Serenissimo Federico Augusto Eleitor de Saxonias.

COM HUM PARALELO

Entre huma, e outra traduzida da lingua Latina.

Havendo falecido em Varsavia no primeiro de Fevereiro de 1733. ao tempo que se havia ajuntado a Dieta do Reyno , o Serenissimo Augusto Segundo; Rey de Polonia, foy tres dias depois da morte de Sua Magestade convocado para se lhe dar formalmente esta noticia o Senado da Republica por S. Alteza o Senhor D. Theodoro Potocki, Arcebispo de Gnefna, Primaz do Reyno, em virtude do direito, q nos interregnos lhe dà a sua dignidade; e com esta occasião começoou a exortar vivamente aos Senadores , a cuidarem na sua con-cordia. Deliberou ao mesmo tempo com elles os meyos de conservar a segurança publica , assim dentro como de fora do Reyno; e os consul-to sebre o termo, que se fixaria à Dieta da convocaçāo. Foy coroado de hum feliz successo este seu cuidado , e conveyo-se , em que esta Dieta se ajuntaria a 27. de Abril seguinte. Expediu depois cartas circulares sobre esta materia às Dietinas, e alli sem que ninguem con-tribuisse com os seus conselhos, ou com as suas industrias, resolveraõ

de hum consentimento quasi unanime todos os Palatinados ; que se excluiria todo o Candidato Estrangeiro, e que só se elegeria para Rey de Polonia hum natural do mesmo Reyno. A mayor parta dos Palatinados, recomendaraõ nesta conformidade aos seus Nuncios , nas instruções que lhes deraõ, que trabalhassem na Dieta da convocação, em fazerem estabelecer huma Ley publica, que exclusisse a todo o Estrangeiro da Coroa. O mesmo se confirmou por juramento em muitas Dietinas, ou Dietas Provinciales. Havendo-se ajuntado a Dieta da Convocação no lugar , e tempo determinado , chegaraõ em bandos os Senadores, e os Nuncios de diversos Palatinados da Polonia, e Lithuania, legitimamente eleitos, e os Nuncios, (conforme as suas instruções) solicitaraõ a excluão de todo o Estrangeiro , e a eleição de hum sujeito nascido em Polonia. Emfim , concluiu-se, de acordo commun; e sendo as intenções de toda a Republica, que se não faria eleição, se não de hum Polonez nascido de pay , e mág Catholicos, cujos dominios não seriam situados fora do Reyno; o que os Senadores, e os Nuncios, sem faltar hum só, confirmaraõ publicamente com hum juramento solemne. Assinou a mesma Dieta para a eleição o lugar costumado, que vulgarmente se chama o Campo Eleitoral, e está situado entre a Cidade de *Varsovia*, e o lugar de *Wola*. Fixou-se o tempo no dia 25. de Agosto; e proveu a mesma Dieta, por huma Constituição expressa , que a eleição se fizesse logo, para que os Exercitos que se avizinhavaõ às fronteiras do Reyno, nam perturbassem as liberdades dos votos ; e acrescentou-se, que se algum accidente fizesse dilatar muito esta eleição , nam podesse exceder o termo de seis semanas. Não porque fosse necessário empregar nella todo este tempo; mas para que se nam podesse diferir mais, no cafo que se podesse fazer antes.

No dia, e lugar determinado, se viram aparecer pessoalmente com as suas bandeiras os Palatinados, Territorios, e Distritos, e alguns dos que são privilegiados, ou vivem muy distantes , mandaraõ seus Nuncios legitimamente eleitos; mas em maior numero do que ordinariamente fazem. O Marechal da Dieta foy eleito no espaço de quinze dias; e propuseram-se tambem na Assemblea diferentes materias. Com tudo como crescia de dia em dia a voz , de que hum Exercito Moscovita vinha penetrando o Gram Ducado de Lithuania, os Palatinados dobrando as suas instancias ao Primaz , apertaraõ com Suá Alteza que apressasse a eleição, e nomeação de Rey. Neste tempo o Príncipe *Wiesnoweski*, Chancellor do Gram Ducado de Lithuania, por hum motivo de particular, e mà intelligencia, passou, descontente para a outra parte do *Wistula*, ao sitio nomeado *Praage*, onde alguns Grandes se foraõ ajuntar com elle, sem ate aquelle tempo

po haverem mostrado a menor diferença de pareceres, respectivos à Eleiçam. Nem se reconhecerão as suas disposições se não a 9. de Setembro, quando os Palatinados de Polonia, e Lithuania indo todos ao lugar ordinario da Eleiçam, e mandando o Primáz convidar ao Chanceler da Lithuania, e aos seus parciaes, para virem dar os seus votos para a eleiçam de hum Rey, no lugar costumado, e demarcado pela Constituição, onde a Republica toda se achava junta; respondeu com os seus amigos, que nam podia vir; mas que nam pertendia impedir a eleiçam. Neste tempo esteve a Republica junta no campo eleitoral tres dias, e tres noites; e solicitava cada vez mais a Sua Alteza o Primáz, sondas as intenções dos Palatinados, e se procedesse à nomeação de Rey; porque se fortificava cada hora mais a voz, de que se vinha chegando o Exercito da Russia.

Sobre estas representações, incitou o Primáz acavallo a 11. de Setembro, e andou correndo os Palatinados, Territorios, e Distritos, que se achavam juntos debaixo das suas bandeiras, em numero de mais de 600. homens, e se chegou a cada bandeira em particular para saber que Rey queriam eleger. Todos em geral, e em particular responderam, sem duvidar, nem contradizer, que pedião Stanislao, e todos gritarão *viva Stanislao*. He para reparar, que entre tantos Eleitores, apenas se acharam tres cabeças de bandeiras, que proclamassem a Sua Alteza *Jano wiesnowieski*, e ainda estas mesmas bandeiras fizeram retinir o ar com gritos de *viva Stanislao*. Outra couza nam menos digna de attençam he, que absolutamente se não falcu no Sereníssimo Federico Augusto no Campo Eleitoral, nem houve nenhuma pessoa qualquer que fosse q̄ o aclamasse. Como pode logo elle pertender ter direito na nomeaçam; porém seja o que for, no dia seguinte, que se contará 12. de Setembro mandou Sua Alteza o Primáz muitos Senadores, assim Ecclesiásticos como Seculares a convocar os que se achavam retirados da outra parte do Wistula, e diferiu a nomeaçam até às tres horas da tarde, esperando se recolhessem estes Deputados; porém os que se haviam separado na outra parte do rio, nam quizeram vir a tempo, nem insinuar ao Primáz, nem ao Marechal da Eleiçam, nenhum motivo de contradiçam, ou de protesto; e assim o Primáz condescendendo com as instâncias, e unanimes dezojos dos Eleitores, procedeu à nomeaçam; e apenas houve pregado em voz clara, e intelligivel, se o parecer de todos era que Stanislao Leczinski fosse Rey de Polonia, quando todos, sem nenhuma excepção, clamaram dizendo, *viva Stanislao Rey*. Neste tempo declarou Monf. Kaminski, Commandante de huma brigada do Palatinado de *Vilkinia*; que não queria concorrer para a nomeaçam do Sereníssimo Stanislao; porém tornado a persuadir pelos regos, e razoens

zoens dos que o cercaraõ, sem que se levantasse o menor tumulto, nem se lhe fizesse a menor violencia, revogou voluntariamente a sua oposiçam; e ajuntado no mesmo momento, e no mesmo lugar a sua voz, com a dos outros Eleitores, clamou como elles, *Viva Stanislaw*. Finalmente, S. A. o Primaz, invocando o nome de Deos, nomeou, como he costume, terceira vez o Serenissimo Stanislaw Rey de Polonia; e ao mesmo tempo o Marechal o acclamou como tal, com as formalidades ordinarias. Foy geral o aplauso, e sem a menor contradiçao. Cantou-se no mesmo campo o *Te Deum*, a que se seguiram muitas descargas de mosquetaria, e canhoes. Os Grandes forao buscar o novo Rey ao seu Palacio de Varsovia, e o acompanharaõ à Igreja Colegiada de S. Joao, situada na Cidade, onde segunda vez se cantou solemnemente o *Te Deum*. Publicada esta nova, se queixaraõ os que estavaõ em Praage, de que os haviaõ enganado; porque naõ eriaõ, que a nomeaçao se fizesse naquelle tempo; porem neste ponto, naõ tem elles de quem se queixar, mais que de si mesmos. Naõ forao elles convidados, por duas diferentes vezes no mesmo dia? Ignoraraõ elles, que esperavaõ todos os Palatinados, havia muitos dias a nomeaçao no campo Eleitoral? Naõ sabiam, que estes mesmos Palatinados, cançados dos incomodos que padeciaõ de dia, e de noite, e assustados ao mesmo tempo, dos continuados avisos da entrada dos Russianos, instavaõ fortemente que se fizesse a Eleição, e pediaõ comancia, que se apressasse? Qual era o mais conveniente, que os renitentes se rendessem a vontade de toda a Republica, ou que a Republica esperasse, que elles quizessem voltar ao campo da Eleição, ainda que lhe naõ tivessem notificado nenhuma contradiçao, ou protesto da sua parte?

Paralelo da Eleição, que para a Coroa de Polonia se fez a favor do Serenissimo Stanislaw, e do Serenissimo Federico-Augusto.

I. **O** Serenissimo Stanislaw Leczinski, teve por si os votos unanimes, e promptos de toda a Republica inteira, legítimamente junta; a saber: De todos os Palatinados, Territorios, e Distritos, em numero de mais de 60U. homens; depois que S. A. o Primaz lhes preguntou, quem se devia nomear Rey de Polonia: e o Gram Marechal da Coroa, acclamou este Principe como tal.

N. I. *De tantos milhares de homens, que estavão no Campo Eleitoral, nem hum só nomeou ao Serenissimo Federico Augusto; e por consequencia, se elle nam soy proposto, nem à Republica, nem pela Republica, naõ podia de nenhuma maneira ser nomeado.*

Em que tempo.

N. 2. O Serenissimo Stanislao foy eleito dentro no termo determinado por huma Constituiçāo da Dieta de Convocaçāo , que se fez este anno ; e assim se conformou quando o elegerāo com esta Constituiçāo, que prescreve por importantissimas razoens, terminar sem demora a Eleiçāo del Rey ; além de que , no mesmo tempo da Eleiçām, pediao os Palatinados , que se apressasse a nomeaçām , como se havia praticado em semelhante caso ; a saber : na Eleiçāo de Uladislao IV. que os Russianos queriaõ embarassar.

Em que tempo.

N. 2. Quando o Serenissimo Augusto foy eleito , era passado o tempo da Eleiçām , porque havendo-se terminado legitimamente a do Serenissimo Stanislao, o ficou tambem a Dieta ; e todos os Palatinados , Territorios , e Districtos , se haviam retirado do Campo da Eleiçām ; depois de se haverem despedidos do seu Marechal, sem limitarem o acto da Eleiçām ; de sorte, que se a Eleiçāo primeira bouvera sido desfeita , seria necessário fazer outra de novo ; indicando huma nova Dieta de Convocaçām , a juntar de novo as Dietinas , e expedir para esse effeito novas cartas circulares.

Em que Lugar.

N. 3. O Serenissimo Stanislao foy eleito no lugar destinado por hum grande numero de Constituiçōens do Reyno , e ainda ultimamente pela da Dieta de Convocaçām , que se fez este anno ; a saber : no Campo Eleitoral (como o chamaõ propriamente ,) situado entre Varsovia , e o Lugar de Wola , onde desde tempo immemorial se costumavaõ fazer as Eleiçōens , na forma das Constituiçōens antigas.

Em que Lugar.

N. 3. O Serenissimo Federico Augusto , foy eleito alẽm do Vista-
la , no valle de Praage , junto a hum bosque , e de hum Lugar chamado Kamien , onde huma estrada servio de Campo Eleitoral ; e huma Ostearia de Szopa para os Senadores , em desprezo das Constituiçōens , usos , e costumes ; e ainda que as Dietas de Convocaçāo , fixaõ sempre o tempo , e o Lugar em que tales actos se devem fazer , de sorte que hum acto celebrado fora do Lugar destinado pela Ley , he desde logo absolutamente nullo .

Por quem Eleito.

N. 4. O Serenissimo Stanislao teve na sua Eleiçāo o que faz o ponto mais essencial ; a saber : a prelēça de todos os Palatinados , Terras , e Districtos ; sem exceptuar hum só , que depois das solennidades costumadas , o elegēram livremente , e de plena vontade , de sorte que para ella se reuniraõ os votos de maius de 600 homens ; e de hum povo eleitor , cujo procedimento , e direito se não podem duvidar.

N. 4. Nam se achou na Eleição do Serenissimo Federico Augusto nemhum Palatinado, Territorio, nem destricto. Não foy eleito mais que por hum pequeno numero de gente, e por simples particulares, a quem a Republica não tinha dado poderes para o fazer. Foy eleito por pessoas, que se fizeraõ deter, ao tempo que voltavaõ para suas casas depois da Eleição; de que algumas deraõ os seus votos, atemorizados pelas cartas do General Lasci, que ameaçava de pôr tudo a fogo, e a sangue, no mesmo tempo que os outros venderaõ bem os seus votos. Foy eleito por homens prejarios, de que alguns tinham jurado duas, ou tres vezes, que conformando se com a intenção unanime da Republica; e com as instrucções expressas da mayor parte dos Palatinados, Terras, e Destrictos, num elegeriam candidato, que não fosse nascido de pay, e māy Catholico Romano, ou que tivesse dominios, ou Exercitos fora do Reyno. Teve por Eleitores homens proscriptos, e inimigos da patria, declarados por tais; em parte pela Constituição da Dieta de Convocação contra os que elegessem Rey Estrangeiro; e que tivesse Dominios fóra do Reyno, e em parte pelo Decreto da Republica, juntamente no Campo Eleitoral, Decreto que ella meteu no seu Manifesto contra a invazão dos Russianos; e que assinaraõ aquelles mesmos, que concorrerão com estes Russianos na Eleição do Serenissimo Federico Augusto. Finalmente digo, pelo Decreto, porque efectivamente comprehende, não somente os que chamaraõ o Exercito Russiano, mas também todos os que pelo tempo adiantado poderiaõ concorrer com elles; e que a Republica os declarou nelles todos, signalmente inimigos da patria, e relaxados à vingança de cada hum, &c. Tambem se deve notar, que não havendo na Eleição, nemhum Deputado da grande Polonia, chamaraõ para elle a dous fidalgos moços, do apellido de Dzialynski, que estudavaõ em Varsovia; e o que ainda ha mais de estranhar, ha haver sido convidado para a Eleição hum menino de sete annos, filho do Illustrissimo Senhor Potocki desunto, Marechal que foy do Reyno, fazendo-selhe assinar o ato; sem duvida com o fim, de que vendo-se este nome entre os outros, se possa crer que algum da caza Potocki, concorreu no partido do Eleitor de Saxonía.

Por quem nomeado.

N. 5. O Serenissimo Stanislao foy nomeado por S. A. Monsenhor Theodoro Potocki, Arcebispo de Gnesma, Primaz do Reyno, Prelado a quem as Leys do Reyno, as Bullas dos Papas, e particularmente a Constituição de Dieta da Convocação, confirmada pelo juramento dos Bispos preferem expressa, e privativamente a todos os mais Bispos, no direito de nomear o Rey, ficando todos excluidos pelos seus juramentos, e debayxo de certas penas do direito de nomear os Reys. Tambem ha huma Bulla do Papa Xisto, que diz, que se hum Rey for nomeado por outrem, que não seja o Primaz

maz do Reyno, naõ sómente o Bispo que faz a nomeaçāo incorre nas expressas na dita Bulla, mas tambem ficará a nomeaçāo nulla, e sem vigor.

Por quem nomeado.

N. 5. O Serenissimo Federico Augusto, foy nomeado, naõ pelo Primaz, mas por Mons. Hosius, Bispo de Postmania; no que este Prelado violou primeiramente o juramento geral, que sez como Senador, de evitar tudo o que pode ser prejudicial à Republica, pois pela sua nomeaçāo lhe atraia os maiores males, offende a liberdade das Eleiçōes, ocorrēa a revoluçāo do Estado, e das Leys, procura a effuzāo do sangue humano, a assolaçāo do Reyno, a opressāo dos pobres, a violaçāo das immunidades Ecclesiasticas, e emfim o roubo dos bens pertencentes ao Clero. Tem violado em segundo lugar o juramento geral, pelo qual se obrigou na Dicta da convocaçāo a não eleger Rey Estrangeiro, ou que tivesse dominios fora do Reyno. Tem violado finalmente o juramento particular, que elle, e os outros Bispos fizeraõ na sobredita Dicta, de naõ commetterem atentado contra o direito, que as leys affectaraõ a dignidade do Primaz de nomear Rey; e em resumo, o Serenissimo Augusto, se acha naõ ter mais que a nomeaçāo de hum Prelado, que por esta nomeaçāo violava juntamente tres juramentos; e que no mesmo tempo, incorria nas penas expressas pelo Decreto, que a Republica inteira meteu no seu Manifesto; e que elle mesmo assinou.

De que modo.

N. 6. O Serenissimo Stanislao foy eleito pela Republica, com toda a liberdade, sem que houvesse Exercitos, nem Tropas, que arrancassem os votos de quem quer que fosse, a favor de hum candidato. Foy eleito com unanime consentimento de todos os que estavāo no campo Eleitoral, e sem a menor contradicāo, porque senão pode julgar como taes, nem as opoziçōes, que Mons. Kaminski começava a fazer no lugar da nomeaçāo, nem a retirada do Staroste de Opoczyn, que na vespresa da eleiçāo sahiu do campo Eleitoral. O primeiro reduzido por amigaveis representaçōens, e per bons conselhos, revogou cordealmente a sua opoziçāo, sem que se lhe fizesse a menor violencia. Revogou-a no mesmo instante, e no mesmo lugar; e clamou *Viva Stanislao*. O segundo mostrou por huma carta, a alegria que tinha do feliz successo da Eleiçāo; e deu o parabem ao Principe, que havia sido eleito; e quanto aos outros Eleitores, no dia mediatoo ao da Eleiçāo, foram saudar o eleito, e asegararlhe a sua imperfeita submissāo.

De que modo.

N. 6. O Serenissimo Federico Augusto foy eleito com tudo o que mostra, a maior violencia; porque os Eleitores estavaõ cercados de hum Exercito numeroso, e naõ alcançou os seus votos, senam com persuaçōens armadas.

armadas. A Eleição não soy livre mas como o podia ella ser, quando hum pequeno numero de Cidadãos, e ainda de Cidadãos particulares, devidos entre quatro Candidatos; e devendo eleger hum Rey por confederação, visto no partido do Serenissimo Federico Augusto o General Lasci, obrando com huma autoridade soberana, nomear, e aclamar primeiro este Príncipe? Arrastrados da força superior, tem concorrido para esta Eleição com menos alegria, que aparenças de respeito; e se achão as provas em huma carta original do mesmo General Lasci para o Conde de Osterman, onde se explica desse modo., Os Senhores Polacos Estando devididos entre si, sobre a escolha de hum candidato, eu os tenho obrigado com promessas, e mais ainda com ameaças, a darem a Coroa ao Eleitor de Saxonia; que será bastante poderoso, para se conservar no Trono, e defender aos que o puzeram nelle.

A Eleição do Serenissimo Augusto II. de gloria memoria, ainda que feito por hum scisma, tem grandes vantagens sobre a pertinazida Eleição do Serenissimo Federico Augusto. A primeira foy obra de huma parte consideravel da Republica, legitimamente juntata, no lugar costumeiro, e destinado pela Constituição, e o tempo da Eleição não era ainda acabado; de sorte, que ao mesmo tempo, e na mesma parte, se nomearaõ os dous Candidatos na presença de todos os Palatinados, Terras, e Distritos. A segunda não foy feita nem no lugar, nem no tempo, que as Leys dispoem, nem na prelénça da Republica junta; e o Serenissimo Federico Augusto, foy aclamado por hum punhado de gente, destituída de todo o poder, e autoridade, por homens que as Leys tem notado, por homens sujeitos às penas destinadas contra os traidores; e em fim, sem haver assistido a este acto nem um Palatinado, Territorio, nem Distrito, sem ser melhor autorizadas le transferiraõ de Praage, para Varsovia as Sessoés sobre os Pacts-Convents; e alli se continuaraõ quinze dias sucessivos, depois desta falsa Eleição. Pelos mesmos Pacts-Convents, se abriu às Tropas Russianas a passagem para Polonia, e se lhes permitiu, que fossem pelos lugares, que quizessem. Tambem se ha querido dar huma occasião continua às perturbações domésticas, e justas razões aos Estrangeiros, para nos declararem a guerra, dando-selhes pouco de embrassar nella a Republica.

Submetemos este fato, e exacto paralelo ao juizo do universo. Julgue-se, que se he licito reconhecer por legitimo Rey de Polonia, hum Príncipe eleito contra toda a sorte de Leys, e Constituições, e só pela força das armas; ou outro, que foy eleito segundo estas Leys, e Constituições, e a quem os votos livres, e unanimes de todos os Eleitores que havia puzeram no Trono,